



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

**TRATA DA RETIFICAÇÃO SOLICITADA
NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
N. 06.2014.00011826-3 DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DA COMARCA DE CAPIVARI
DE BAIXO-SC**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Procedimento Preparatório n. 06.2014.00011826-3 do Ministério Público da Comarca de Capivari de Baixo-SC:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados/incluídos/alterados os itens a seguir do Edital 01/2014 de Processo Seletivo Simplificado:

(...)

1. CRONOGRAMA DO CERTAME

1.1 A realização do certame seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o seguinte cronograma:

Cronograma do Certame	Data
Publicação da íntegra do Edital	28/11/2014
Prazo para impugnação das disposições editalícias	28/11/2014 a 01/12/2014
Período de inscrições exclusivamente via internet	28/11/2014 a 29/12/2014
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	29/12/2014
Prazo final para entrega do requerimento e do laudo médico dos candidatos que optarem por vagas para pessoas portadoras de deficiência física e solicitar condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz.	29/12/2014
Período para entrega do envelope de títulos no setor de protocolos da Secretaria de Educação.	28/11/2014 a 23/12/2014
Período para entrega do envelope de títulos no setor de protocolos da Secretaria de Educação.	05/01/2014 a 09/01/2015
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos.	06/01/2015
Prazo para devolução do valor da inscrição para aos candidatos que comprovarem não mais preencher a formação escolar necessária para a ocupação dos cargos disponibilizados em face das alterações do edital exigidas pelo Ministério Público, especialmente em relação aos cargos que exigem formação em curso superior.	07/01/2015 a 10/02/2014*
Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições.	06/01/2015 a 09/01/2015*
Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições e dos	15/01/2015*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

locais de realização das provas.	
Aplicação da prova escrita objetiva	18/01/2015*
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita	20/01/2015*
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita	20/01/2015 e 23/01/2015*
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva escrita	27/01/2015*
Divulgação da classificação preliminar da prova objetiva escrita e títulos.	29/01/2015*
Recursos contra a classificação preliminar da prova objetiva escrita e títulos.	30/01/2015 a 05/02/2015*
Divulgação e Homologação da classificação final da prova escrita e títulos	10/02/2015*
Prazo para Administração devolver os valores das inscrições dos candidatos que comprovarem não preencher mais os requisitos necessários para ocupação dos cargos disponibilizados neste Edital em face das alterações solicitadas pelo Ministério Público da Comarca de Capivari de Baixo-SC.	11/02/2014 a 11/04/2014*

* **Modificação realizada conforme Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “5” e “6” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

2. DOS CARGOS E VAGAS

(...)

2.1.1 Para os cargos de **PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DO ENSINO MÉDIO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SEGUNDO PROFESSOR) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** será exigida escolaridade mínima de **Ensino Médio com Magistério**, sem distinção entre candidatos habilitados e não habilitados.*

* **Modificação realizada conforme Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “1” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

2.1.2 **ATENÇÃO** candidatos que se inscreveram apenas com o ensino médio, poderão requisitar a devolução do valor da sua inscrição.*

* **Modificação realizada conforme Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “6” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

2.1.3 Os candidatos dos cargos de **PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE HISTÓRIA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, será exigido escolaridade de no mínimo graduação em nível superior na **área específica**, sem distinção entre candidatos habilitados e não habilitados.*

* **Modificação realizada conforme Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “2” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

2.1.4 **ATENÇÃO** candidatos que se inscreveram aos cargos de **PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE HISTÓRIA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA** que não mais preencherem a formação escolar necessária para a ocupação dos cargos disponibilizados em face das alterações do edital exigidas pelo Ministério Público, poderão requisitar a devolução do valor da sua inscrição.*

* **Modificação realizada conforme Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “6” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

(...)

4. DAS INSCRIÇÕES

(...)



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

4.15 O candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos desta retificação do Edital conforme as alterações exigidas pelo Ministério Público da Comarca de Capivari de Baixo-SC nos termos do item 2 deste Edital seguintes.*

* **Modificação realizada conforme Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “1” e “2” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

4.16 O candidato que não preencher mais os requisitos necessários para o cargo em que se inscreveu poderá requisitar o valor de sua inscrição.*

* **Modificação realizada conforme Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “6” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

(...)

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

(...)

5.10 Os candidatos que comprovarem não mais preencher a formação escolar necessária para a ocupação aos cargos que exigem formação em curso superior, poderão realizar requerimento para devolução do valor de sua inscrição mediante comprovante de pagamento durante o período de 07/01/2015 a 10/02/2014*

* **Modificação realizada conforme Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “6” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

(...)

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

(...)

6.1. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências será divulgada listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, no site www.concursul.com.br, abrindo prazo recursal de 06/01/2015 a 09/01/2015, para eventuais insurgências.*

* **Modificação realizada conforme Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “5” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

(...)

6.3. A homologação das inscrições será divulgada no dia 15/01/2015, por meio de Edital publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC e no site <http://www.concursul.com.br>.*

* **Modificação em decorrência do Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “5” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

9. DA PROVA DE TÍTULOS

(...)

9.13 Caso o candidato tenha escolhido os cargos **PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DO ENSINO MÉDIO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SEGUNDO PROFESSOR) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** será exigido escolaridade mínima Ensino Médio com Magistério.*

* **Modificação realizada conforme Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “1” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

(...)

10.1 A prova escrita objetiva será realizada no Município de Capivari de Baixo/SC no dia **18/01/2015**, das 09:00 hs às 12:00 hs, para todos os cargos, sendo que o candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, sendo obrigatória à apresentação de documento oficial de identidade com fotografia e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.*

* **Modificação realizada em decorrência do Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “5” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

10.1.1 Por questão de logística, os locais, datas e horários das provas serão definidos através de Edital, o qual será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC e no endereço eletrônico www.concursul.com.br até o dia **15/01/2015**. *

* **Modificação realizada em decorrência do Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item "5" da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

(...)

10.37. O gabarito preliminar será disponibilizado no site www.concursul.com.br no dia **20/01/2015*** e o no Mural Público da Prefeitura Municipal o gabarito definitivo será divulgado no dia **27/01/2015**.*

* **Modificação realizada em decorrência do Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item "5" da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

14. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

(...)

14.8.2. Com relação à listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, será no prazo de 06/01/2015 a 09/01/2015*

* **Modificação realizada em decorrência do Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item "5" da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

14.8.3. Com relação à prova escrita objetiva e ao gabarito será no prazo de 20/01/2015 e 23/01/2015.*

* **Modificação realizada em decorrência do Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item "5" da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

14.8.4. Com relação a classificação preliminar da prova em razão de erro no critério de desempate, ou de revisão do cartão resposta do próprio candidato, será no prazo de 30/01/2015 a 05/02/2015.*

* **Modificação realizada em decorrência do Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item "5" da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

17.12. Todas as Leis Municipais descritas no conteúdo programático estão disponíveis no site da CONCURSUL na área de Downloads ou mais especificamente pelo link:*

<http://concursul.com.br/site/index.php?id=downloads>

As Legislações Municipais também estão disponíveis no site:*

<https://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4544/leis-de-capivari-de-baixo>

Basta digitar o número da Lei Municipal.

* **Modificação realizada conforme Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item "3" da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

(...)

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(...)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

PARA TODOS OS PROFESSORES

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Básico (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010). Lei Federal* nº 11645/2008. Educação, sociedade e cultura. A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política, social e educacional. Teorias da



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

aprendizagem. Psicologia da aprendizagem. Pedagogia Social Contribuições de Piaget e Vygotsky e Paulo Freire à Educação. Políticas públicas Inclusivas de educação. Currículo: concepções, relações de poder, transdisciplinaridade transversalidade. Pedagogia e Intervenção social. Relação escola-família e escola-cultura. Violência intraescolar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Aspectos relevantes da legislação do FUNDEB. Integração docente e discente. Modalidades de gestão. Cotidiano da escola: conselho de classe, reuniões pedagógicas, treinamento, planejamento, avaliação e acompanhamento. Construção do projeto político-pedagógico. Análise de erros. Aprendendo a aprender. Princípios éticos profissionais. Concepção Histórico Cultural. Parâmetros Curricular Nacional – PCN. Lei Federal 9.394/96*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90 de 13/07/90. Resolução CNE/CEB Nº 01, de 07/04/99 e Parecer CNE/CEB Nº 22/98 aprovado em 17/12/98. Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers; Lei Complementar Municipal* Nº 1440/2012 (Plano de Cargos e Salários), Lei Complementar Municipal* 1648/2014, Lei Complementar Municipal* 1541/2013, Lei Complementar Municipal* 1580/2013, Lei Complementar Municipal* 1562/2013, Lei Complementar Municipal 1495/2012, Lei Complementar Municipal nº 1439/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos de Capivari de Baixo-SC), Lei Complementar Municipal* 1283/2009, Lei Complementar Municipal* 1138/2007, Lei Complementar Municipal* 1102/2007, Lei Complementar Municipal* 561/2000, Lei Complementar Municipal* 480/99 e suas alterações.*

Todas as Leis Municipais descritas neste conteúdo programático estão disponíveis no site da CONCURSUL na área de Downloads ou mais especificamente pelo link:*
<http://concursul.com.br/site/index.php?id=downloads>

As Legislações Municipais também estão disponíveis no site:*

<https://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4544/leis-de-capivari-de-baixo>

Basta digitar o numero da Lei.

*** Modificação realizada conforme Termo de Reunião do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00011826-3 item “3” da Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo-SC**

Art. 2º - Todas as alterações serão consolidadas e devidamente publicadas conforme o que dispõe o item 7 do Procedimento Preparatório 06.2014.00011826-3 do Ministério Público da Comarca de Capivari de Baixo-SC.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo/SC, 23 de dezembro de 2014.

MARIA DA GLÓRIA FLOR CORRÊA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado